

PORTARIA COREN-MA Nº 695, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO os termos do Art. 10 da Resolução Cofen Nº 593/2018, que determina que a CEE eleita ou designada será nomeada por Portaria do Conselho Regional de Enfermagem, estabelecendo os nomes dos eleitos ou designados, efetivos e suplentes, destacando nome do Presidente e do Secretário e o prazo do mandato a ser cumprido;

CONSIDERANDO o teor do PAD 370/2025 (Administrativo) Formação da Comissão de Ética - Hospital Infantil Dr. Juvencio Matos (São Luís), a Decisão Coren-MA nº 063/2025 e expedição do Ofício nº 90/2025 Hospital Infantil Dr. Juvencio Matos quanto a alteração de membro;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA nº 117 de 27 de maio de 2025, que autoriza homologar alteração de membros da Comissão de Ética – Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos (São Luís), bem como necessidade de alteração da Portaria Coren-MA nº 365/2025;

CONSIDERANDO a deliberação na a deliberação na 631ª (Seiscentésima trigésima primeira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 15 e 16 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os membros que compõem a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos (São Luís)**, cujo mandato tem o prazo de 36 meses:

Membros:

1. DeJane Cristina Sousa Carvalho Saraiva, Coren-MA nº 522404-ENF (Presidente)
2. Pedro Lucas Silva Sousa, Coren-MA nº 1714412-TE (Secretário)
3. Luanny Sthephany Rodrigues Pinheiro, Coren-MA nº 1987509-TE (Membro)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria Coren-MA nº 365/2025.





PORTARIA COREN-MA Nº 695, DE 27 DE MAIO DE 2025

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 27 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF